



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2049, DE 2021

Destaque para votação em separado do art. 10º, incisos I e II, constantes no art. 6º do Substitutivo da Câmara dos Deputados, retornando ao texto original do art 10º e seus incisos I e II do PL nº 783/2021.

AUTORIA: Líder do PSD Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Liderança do PSD

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeremos, em nome Liderança do Partido Social Democrático, nos termos do art. 312, III, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para rejeição, do art. 10º e seus incisos I e II constantes no art. 6º do Substitutivo da Câmara dos Deputados, retornando ao texto original do art 10º e seus incisos I e II do PL 783/2021.

JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo da Câmara dos deputados ao PL 783/2021, revoga os incisos I e II do art 10 que tratavam de:

Art 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais no total de até 100% (cem por cento) do número de lugares a preencher mais 1 (um), salvo:

I – nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder a 18 (dezoito), nas quais cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital no total de até 150% (cento e cinquenta por cento) das respectivas vagas;

II – nos Municípios de até 100.000 (cem mil) eleitores, nos quais cada partido poderá registrar candidatos no total de até 150% (cento e cinquenta por cento) do número de lugares a preencher.

SF/21615.35027-55 (LexEdit)

Desta forma, solicitamos aos nobres colegas a rejeição dos texto do substitutivo da Câmara Dos Deputados, e o retorno ao texto original do Projeto de Lei 783/2021 no tocante ao art 10º e seus incisos I e II.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Líder do PSD

Senador Carlos Fávaro
(PSD - MT)
Vice-líder do PSD

SF/21615.35027-55 (LexEdit)
